LEI Nº 2.318 DE 06 DE MAIO DE 1997.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE CELINA, MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL** de Alegre sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "JOSÈ XAVIER DE REZENDE", a rua Projetada, "Beco Sr. Juca", com início na BR Celina/Ibitirama, Distrito de Celina, Município de Alegre-ES.al

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Alegre (ES), 06 de maio de 1997.

GILVAN DUTRA MACHADO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.